

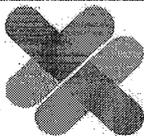
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 29 de julho de 2021

MEMÓRIA DE CALCULO - 19º TERMO ADITIVO

Tendo em vista a solicitação de repasse apresentada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia (em anexo), referente aos custos com o Centro de Triagem e Enfermaria COVID, temos a informar que, após análise das despesas, dos atendimentos que vem sendo realizados pela equipe e os dados epidemiológicos frente à pandemia, damos parecer favorável ao repasse financeiro para manutenção da equipe e despesas exclusiva para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados com o novo Coronavírus, no valor de R\$ 412.882,42, sendo a ser repassado no mês de Agosto, observadas a disponibilidade orçamentária do município, recurso esse transferidos pela União ao Fundo Municipal de Saúde.


ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal da Saúde



**SANTA CASA DE
GUARIBA**
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99641-9018 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

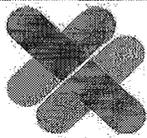
PLANO OPERATIVO MENSAL
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA
Agosto de 2021

Celso Antônio Romano
Prefeito de Guariba

Elizabeth Corrêa Leite
Secretária Municipal de Saúde

Elmo Politi
Provedor Santa Casa de Misericórdia de Guariba

Guariba – SP
2021



**SANTA CASA DE
GUARIBA**
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99641-9018 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA			CNPJ: 48.662.167/0001-44
ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): santacasa@santacasaguariba.com.br	
CIDADE: GUARIBA	UF: SP	CEP: 14840-0000	DDD / FONE: (16)
CONTA CORRENTE: 1905-6	BANCO: 104	AGÊNCIA: 2162	PRAÇA DE PAGAMENTO: Guariba
1.2 RESPONSÁVEIS:			
1.2.1 PROVEDOR: ELMO POLITI			CPF: 026.349.718-69
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.359.563-6 / SSP-SP		PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SOBRAL NETO, 09 – CENTRO			CEP: 14840-000
1.2.2 DIRETOR CLÍNICO: DR. MARCUS OKUBO		CRM: 116582	
1.2.3 DIRETOR TÉCNICO: DR. MÁRIO CESAR FIGUEIREDO MENDES		CRM: 64077	

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao PLANO OPERATIVO, do convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Guariba e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP, com vigência no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021. Trata-se de instrumento em que são apresentadas as demandas relacionadas à assistência secundária à saúde, incluindo assistência hospitalar e ambulatorial, em razão da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

3. JUSTIFICATIVA

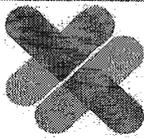
O recurso repassado por meio de Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, é imprescindível para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Novo Coronavírus, de forma a garantir a integralidade da assistência ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes de Guariba de forma segura, eficiente e eficaz, e, será aplicado no custeio das ações em saúde já desenvolvidas no hospital desde o início da Pandemia no ano de 2020, mas que com a chegada da 2ª onda e da presença das novas variantes do Coronavírus de origem brasileira P1 e P2 e também as variantes importadas do Reino Unido e África do Sul, registra-se um aumento significativo de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus que necessitam de internações ou intervenções médicas, às quais tem gerado custo extra ao serviço, para proporcionar aos usuários destas unidades o ambiente, insumos e materiais necessários para o cuidado em saúde, sempre em consonância com os princípios do SUS.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

O Plano Operativo elaborado, pela Gestão Municipal do SUS do município de Guariba e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP, tem por objetivo, definir as suas áreas de atuação, as metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, através do acompanhamento e da avaliação da efetividade do convênio celebrado entre as partes, no que tange a Pandemia causada pelo Novo Coronavírus, visando:

- a) A prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS com suspeita ou diagnóstico de COVID 19, nas áreas ambulatorial e hospitalar de média complexidade, prestados pelo o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP;
- b) O aprimoramento dos processos de gestão dos sistemas de atenção ambulatorial e hospitalar do o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP vinculado ao SUS;



**SANTA CASA DE
GUARIBA**
HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99641-9018 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

c) Garantir a assistência integral aos usuários do SUS, que são acometidos pelo coronavírus buscando sempre a qualidade e a resolutividade do atendimento.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Manter o funcionamento do Centro de Triagem para COVID, para o atendimento ambulatorial de pacientes, usuários do SUS, com diagnóstico ou suspeita de infecção pelo Coronavírus;
- b) Manter em pleno funcionamento a Enfermaria COVID, exclusiva para internação hospitalar de pacientes com diagnóstico de Coronavírus ou aguardando confirmação diagnóstica para o Coronavírus.

5. MISSÃO INSTITUCIONAL:

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, nos exatos termos do seu Estatuto Social e para tanto deverá se inserir na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente na área de média complexidade ambulatorial e hospitalar utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde. O Hospital reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê, sobre a execução dos serviços previstos neste Documento Descritivo, da Portaria nº. 3.410 de 30 de dezembro de 2013 e da Portaria n. 3.390 de 30 de dezembro de 2013 e a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Documento Descritivo pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Hospital nos termos da legislação referente aos instrumentos formais de contratualização.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONVENIADA:

São de responsabilidade da Conveniada, além das obrigações constantes neste documento e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio:



**SANTA CASA DE
GUARIBA**

HOSPITAL FRANCISCO CARNEIRO D'ALBUQUERQUE

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99641-9018 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

- a) Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convênio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde - especialmente o disposto na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:
- I - Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II - Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou p reposto;
 - III - Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - IV - Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
 - V - Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- b) Na prestação dos serviços, a Conveniada deverá observar:
- I - Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II - Manutenção da qualidade da prestação de serviços;
 - III - garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- c) Fornecer meios para promover melhor atendimento de saúde aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como proteção dos profissionais de saúde que prestarão estes serviços.
- d) Fornecer a “PRESTAÇÃO DE CONTAS” em conformidade com as exigências e instruções do Tribunal de Contas e determinações municipais.

7. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Hospital deverá estar organizado para atuar, com eficiência e eficácia, nas seguintes áreas:

- Assistência Integral à Saúde
- Políticas Prioritárias do Sistema Único de Saúde – SUS
- Gestão Hospitalar

7.1 ENFERMARIA COVID

A Enfermaria COVID, exclusiva para pacientes com diagnóstico confirmado e suspeitos de infecção pelo Coronavírus, conta com 15 (quinze) leitos, sendo que 05 (cinco) destes leitos, tem suporte ventilatório e 05 (cinco) leitos regionalizados após pactuação e habilitação, em reunião de CIR em 02/03/2021 entre DRS e Secretários de Saúde, da Santa Casa Guariba no Módulo de Regulação Urgência CROSS, para recebimentos dos casos de ENFERMARIA COVID, mediante disponibilidades de leitos informados no sistema CENSO COVID e PLANO SÃO PAULO.

A Unidade foi implantada utilizando os leitos anteriormente disponibilizados para Clínica Médica, conforme consta no CNES e é exclusiva para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Enfermaria COVID, conta com médico presencial, 24 horas por dia de segunda a domingo, inclusive em feriados municipal, estadual e nacional, tendo como remuneração no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o plantão médico de 12 horas.

O Serviço conta com equipe de enfermagem e fisioterapia exclusivas.

O Serviço de Nutrição disponibiliza dieta enteral para os pacientes com prescrição específica ou aqueles que se encontram intubados, para os pacientes que estão com dieta normal, é disponibilizado tudo descartável, desde a água mineral, até os utensílios utilizados nas refeições (talheres, pratos, marmitex, copos, etc).

As internações na Enfermaria COVID tem origem do Centro de Triagem da COVID, do Pronto Atendimento ou através da Central de Regulação Estadual – CROSS.

Para os exames de Raio X, para diagnóstico e acompanhamento da doença são realizados pelo Serviço de Imagem contratado pelo Hospital, cujo as imagens são realizadas no próprio leito, através do equipamento móvel.

Para os exames de Tomografia, os pacientes são encaminhados para a Clínica de Imagens Radiológicas de Imagens de Matão – SP, sendo que o transporte dos pacientes é realizado pelo próprio Hospital.

Os exames de Análises Clínicas são realizados pelo Laboratório HEMAC de Jaboticabal – SP, terceirizado do Hospital Santa Casa de Guariba, cujo a logística de encaminhamento das amostras também é de responsabilidade do Hospital.

NOTA 1: Os atendimentos da Enfermaria COVID iniciaram-se em abril de 2020, portanto este mês não houve internação.

NOTA 2: No mês de dezembro de 2020, as internações que aconteceram, foram faturadas no mês de janeiro de 2021, em razão de final de gestão e processo de trabalho do auditor municipal.

RECURSOS HUMANOS ENFERMARIA COVID											
RECURSOS HUMANOS	QUANT.	SAL. BASE	INSALUB.	AD. NOT.	PROVENTOS	TOTAL PROV.	13º SAL.	FÉRIAS	FGTS	ALIMENTAÇÃO	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO	1	R\$ 2.920,10	R\$ 220,00	R\$ 247,72	R\$ 3.387,82	R\$ 3.387,82	R\$ 282,32	R\$ 376,41	R\$ 323,72	R\$ 100,00	R\$ 4.470,28
TECNICO DE ENFERMAGEM	8	R\$ 1.621,87	R\$ 220,00	R\$ 145,30	R\$ 1.987,17	R\$ 15.897,38	R\$ 1.324,78	R\$ 1.766,33	R\$ 1.519,08	R\$ 800,00	R\$ 21.307,58
FISIOTERAPEUTA	2	R\$ 2.779,00	R\$ 220,00	R\$ 236,59	R\$ 3.235,59	R\$ 6.471,18	R\$ 539,26	R\$ 719,00	R\$ 618,36	R\$ 200,00	R\$ 8.547,80
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.176,61	R\$ 220,00	R\$ 110,18	R\$ 1.506,79	R\$ 1.506,79	R\$ 125,57	R\$ 167,42	R\$ 143,98	R\$ 100,00	R\$ 2.043,75
FARMACÊUTICO	1	R\$ 2.165,38	R\$ 220,00	R\$ 188,18	R\$ 2.573,56	R\$ 2.573,56	R\$ 214,46	R\$ 285,94	R\$ 245,92	R\$ 100,00	R\$ 3.419,88
TOTAL GERAL											R\$ 39.789,29

NOTA 1: A base de cálculo para compor a planilha de custos de Recursos Humanos, foi elaborada com o salário base dos profissionais, acrescido dos encargos sociais, insalubridade e adicional noturno, podendo haver variações em razão de faltas, atestados, férias ou hora extra.

NOTA 2: A Enfermaria COVID, para seu funcionamento, exige um quadro de recursos humanos formado por no mínimo este número de colaboradores, porém ainda há uma estimativa de gastos com Horas Extras, que são pagas em razão de férias de colaboradores, atestados médicos, urgências e aumento de demanda e complexidade dos casos, que devem ser somadas à este custo estimado.

Provisionamento dos gastos médicos Mês de Agosto/2021

DESCRIÇÃO PLANTÃO MÉDICO- ENFERMARIA	VALOR	QTDE	TOTAL
PLANTÃO DE 12HS	R\$ 1.500,00	62	R\$ 93.000,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 93.000,00

7.2 CENTRO DE TRIAGEM COVID

Este serviço foi implantado para atender exclusivamente pacientes com queixas respiratórias e com suspeita ou diagnóstico de infecção causada pelo Coronavírus.

O Centro de Triagem recebe usuários do SUS, através de demanda espontânea, para atendimento ambulatorial para diagnóstico ou acompanhamento dos casos leves da COVID.

A Unidade é exclusivamente SUS e seu funcionamento é de segunda a domingo 24 horas por dia, para atendimento médico e de enfermagem, contando com um médico das 07 às 19 hs de segunda a domingo, cujo valor do plantão, é de R\$ 1.385,18 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Após as 19 horas, um dos médicos que atende no Pronto Atendimento do Hospital é deslocado para o atendimento no Centro de Triagem COVID.

No Centro de Triagem COVID-19, além do atendimento médico, são realizados procedimentos de medicação, oxigenoterapia, inalação mediante prescrição médica, além da coleta de Teste Rápido e Swab para exame de PCR, sendo que estes exames são fornecidos e custeados pela Secretaria Municipal de Saúde.

SÉRIE HISTÓRICA DE ATENDIMENTO CENTRO DE TRIAGEM COVID	
MÊS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
abr/20	179
mai/20	287
jun/20	865
jul/20	1.047
ago/20	897
set/20	535
out/20	407
nov/20	550

dez/20	647
jan/21	1.213
fev/21	1.028
mar/21	1.539
abr/21	1.519
mai/21	1.616
jun/21	1.057
jul/21	968
TOTAL	14.354

RECURSOS HUMANOS CENTRO DE TRIAGEM COVID											
RECURSOS HUMANOS	QUANT	SAL. BASE	INSALUB.	AD. NOT.	PROVENTOS	TOTAL PROV.	13º SAL.	FÉRIAS	FGTS	ALIMENTAÇÃO	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO	2	R\$ 2.920,10	R\$ 220,00	R\$ 247,72	R\$ 3.387,82	R\$ 6.775,64	R\$ 564,64	R\$ 752,83	R\$ 647,45	R\$ 200,00	R\$ 8.940,55
TECNICO DE ENFERMAGEM	6	R\$ 1.621,87	R\$ 220,00	R\$ 145,30	R\$ 1.987,17	R\$ 11.923,04	R\$ 993,59	R\$ 1.324,75	R\$ 1.139,31	R\$ 600,00	R\$ 15.980,68
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.176,61	R\$ 220,00	R\$ 110,18	R\$ 1.506,79	R\$ 1.506,79	R\$ 125,57	R\$ 167,42	R\$ 143,98	R\$ 100,00	R\$ 2.043,75
TOTAL GERAL											R\$ 26.964,99

NOTA 1: A base de cálculo para compor a planilha de custos de Recursos Humanos, foi elaborada com o salário base dos profissionais acrescido dos encargos sociais, podendo haver variações em razão de faltas, atestados, férias ou hora extra.

NOTA 2: Para o pleno funcionamento do Centro de Triagem COVID, é imprescindível ter um quadro de Recursos Humanos formado por no mínimo este número de colaboradores, porém ainda há uma estimativa de gastos com Horas Extras, que são pagas em razão de férias de colaboradores e atestados médicos, que devem ser somadas a este custo estimado.

Provisionamento dos gastos médicos Mês de Agosto/2021

DESCRIÇÃO PLANTÃO MÉDICO	VALOR	QTDE	TOTAL
PLANTÃO DE 12HS EXTRA	R\$ 1.385,18	31	R\$ 42.940,58
TOTAL ESTIMADO			R\$ 42.940,58

PLANILHA GASTOS MENSAL COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS

MÊS	GASTOS COM MEDICAMENTOS	GASTOS COM MATERIAIS
abr/20	R\$ 7.521,14	R\$ 8.214,81
mai/20	R\$ 8.601,79	R\$ 12.544,00
jun/20	R\$ 19.007,63	R\$ 9.593,50
jul/20	R\$ 39.465,92	R\$ 11.512,27
ago/20	R\$ 10.874,82	R\$ 11.017,12
set/20	R\$ 12.090,82	R\$ 13.590,20
out/20	R\$ 13.270,46	R\$ 10.930,22
nov/20	R\$ 16.747,92	R\$ 8.509,98
dez/20	R\$ 16.784,04	R\$ 22.675,86
jan/21	R\$ 23.406,60	R\$ 19.910,73
fev/21	R\$ 29.182,90	R\$ 26.120,44
mar/21	R\$ 57.920,97	R\$ 13.865,75
abr/21	R\$ 73.639,49	R\$ 13.244,99
mai/21	R\$ 47.316,94	R\$ 12.755,50
jun/21	R\$ 99.373,64	R\$ 25.639,89
jul/21	R\$ 47.253,90	R\$ 12.131,35

NOTA 1: A estimativa de custo destinado a compra de materiais médico hospitalares e medicamentos foge da média de gastos executadas nos meses anteriores, tendo em vista a grave crise logística e de produção que vivenciamos no momento, onde se registra falta de insumos e também de medicamentos como Midazolam, Propofol, Fentanila, Rocurônio, Enoxaparina, entre outros o que impactou na grande alta, ocasionando um aumento na estimativa de custos com materiais e medicamentos.

NOTA 2: Outro fator influenciador na variação dos gastos com material e medicamentos se dá em razão do aumento do número de internações e também na complexidade dos casos, consequentemente aumentando o consumo de materiais e medicamentos.

NOTA 3: A planilha acima demonstra o custo dos materiais e medicamentos efetivamente utilizados e administrados nos pacientes, porém é preciso manter um estoque de segurança, desta forma o gasto é maior do que o utilizado e deverá confrontar com as notas apresentadas no momento da prestação de contas.

NOTA 3: Na planilha de custo constante neste documento, provisiona-se um valor mensal para gastos com medicamentos e outro valor para medicamentos, portanto como trata-se de um “Estimativa”, não elaborada pela mediana dos gastos anteriores, haja visto as razões expostas nas Notas 1 e 2, mensalmente deve-se apurar os gastos executados mediante a apresentação das notas fiscais e relatórios de gastos.

DESCRIÇÃO DO CUSTEIO	VALOR ESTIMADO
LOCAÇÃO DE MÓDULO DE USINA OXIGÊNIO PARA AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO	R\$ 4.500,00
ENERGIA ELÉTRICA - RATEIO	R\$ 2.511,56
COMBUSTIVEL - EXAMES (Gasometria/Tomografia)	R\$ 1.000,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 8.011,56

NOTA 1: Com o aumento do número de casos confirmados e suspeitos de pacientes com infecção causadas pelo Novo Coronavírus que necessitam de internação, e a maior complexidade de casos com pacientes com maior dependência do Oxigênio, fez-se necessário a ampliação da produção de Oxigênio pela Usina de Oxigênio, de forma a garantir a disponibilização do gás sem risco de descontinuidade e prejuízo a manutenção da vida, justificando por tanto a contratação por locação de equipamento que amplia a produção de oxigênio pela usina já existente, conforme contrato.

NOTA 2: Os exames de Tomografia, Gasometria e Laboratoriais dos pacientes internados na enfermaria COVI, são realizados respectivamente nas cidades de Matão e Jaboticabal, para tanto o transporte do paciente, nos casos de Tomografia e das amostras biológicas para a realização da Gasometria e outros exames laboratoriais são realizados pelo motorista da Instituição e estima-se um custo mensal para custeio do combustível.

METODOLOGIA CALCULO DE ENERGIA		
QUANTIDADE REGISTRADA EM 02/2021		43.801,00
VALOR PAGO CONTA 02/2021		R\$ 27.776,75
VALOR MÉDIO DO KW/h		R\$ 0,63
	CONS. MÊS	CONS. MÉDIA DIA
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 09/2020	10720	357,33
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 10/2020	70807	348,61
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 11/2020	11080	369,33
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 12/2020	12307	397,00
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 01/2021	10179	328,35
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 02/2021	10385	370,89
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 03/2021	13520	436,12
MÉDIA MESES ANTERIORES		361,92
DIFERENÇA APURADA MÊS ATUAL - DIÁRIA		74,20
DIFERENÇA APURADA MÊS ATUAL - MÊS		2.300,25
VALOR MÉDIO DO KW/h		R\$ 0,63
TOTAL APURADO NO AUMENTO DO CONSUMO		R\$ 1.458,72

NOTA: Com o aumento do número de internações, a produção e o consumo de oxigênio, a Usina de

Oxigênio mantém-se em funcionamento permanentemente, portanto o consumo de energia é maior. Considerando o apurado onde observa-se o aumento de consumo de KWH, através de medição diária pelo aparelho medidor instalado na ligação elétrica exclusiva da Usina, observa-se o impacto deste aumento nos últimos meses, que calculado a partir do valor médio do KW/h, apurou-se este custo excedente.

8. ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E ENFERMARIA COVID:

8.1 Equipamentos Para Manutenção da Vida

EQUIPAMENTO	ALA COVID	CENTRO TRIAGEM COVID
Bomba de Infusão	10	0
Respirador/Ventilador	8	0
Oxímetro	1	2
Monitor De ECG	9	1
Aparelho de Gasometria	1	0
Eletrocardiógrafo	1	1
Desfibrilador	1	0
Reanimador pulmonar/Ambu	6	0

Observação 1: Existem 06 Respiradores/Ventiladores, 01 Aparelho de Gasometria e 02 Bombas de Infusão, que são da Prefeitura Municipal e estão cedidos para o Hospital Santa Casa de Guariba para uso durante a Pandemia.

Observação 2: Um dos respiradores só faz VMI, não pode ser utilizado para ventilação.

Observação 3: Um Respirador da Prefeitura, modelo Inter 5 foi emprestado ao Hospital e Maternidade Santa Izabel, com autorização da Prefeitura e após a solicitação de devolução, o Hospital Santa Izabel devolveu um Ventilador TAKAOKA e não o INTER 5.

8.2 Leitos

ESPECILIDADE CLINICA			
Descrição	Leitos COVID	Suporte Ventilatório	Enfermaria
CLÍNICA GERAL	15	5	10

8.3 Serviços de Apoio

SERVIÇOS DE APOIO	
Serviço:	Característica:
AMBULÂNCIA	TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
FARMÁCIA	PRÓPRIO
LAVANDERIA	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO

SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADOS		AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
Serviço:	Característica:	SUS:	Não SUS:	SUS:	Não SUS:
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

9. METAS E INDICADORES:

9.1 INDICADORES E METAS QUANTITATIVAS

9.2.1 EIXO CENTRO DE TRIAGEM

PRODUÇÃO AMBULATORIAL – CENTRO DE TRIAGEM COVID



**SANTA CASA DE
GUARIBA**
HOSPITAL FRANCISCO CARMEIRO D'ALBUQUERQUE

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99641-9018 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

INDICADOR			META	
ITEM	CLASS.	PROCEDIMENTO	MENSAL	TRIMESTRAL
1	301	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	1200	3600

9.2.2 EIXO ENFERMARIA COVID:

PRODUÇÃO HOSPITALAR - INTERNAÇÕES MÉDICAS				
INDICADOR			META MENSAL	
ITEM	CLASS.	PROCEDIMENTO	MENSAL	TRIMESTRAL
1	1	Internação COVID	450 pacientes/dia	1350 pacientes/dia

APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO - EIXO 1 – CENTRO DE TRIAGEM				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO ANÁLISE	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
META PACTUADA	Taxa de alcance	Verificar a proporção de alcance da Produção Ambulatorial pactuada, com a produção realizada.	≥ 95%	100
			94,9% a 90%	90
			89,9% a 85%	80
			84,9% a 80%	70
			≤ 79%	60
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO EIXO				100

EIXO 2 - ENFERMARIA COVID				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO ANÁLISE	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PRODUÇÃO PACTUADA	Taxa de alcance	Verificar a proporção de alcance da Produção Hospitalar pactuada, com a produção realizada.	≥ 95%	100
			94,9% a 90%	90
			89,9% a 85%	80
			84,9% a 80%	70
			≤ 79%	60
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO EIXO				100
TOTAL PONTOS METAS QUANTITATIVAS				200

PLANO DE APLICAÇÃO:

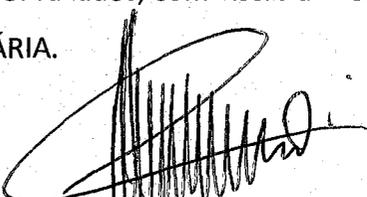
PLANILHA DE ESTIMATIVA CUSTO COVID - 2021 - AGOSTO					
DESCRIÇÃO		CLINICA	TRIAGEM	TOTAL	
1	PESSOAL				
1.1	SALÁRIOS	R\$ 35.638,23	R\$ 24.134,25	R\$ 59.772,48	
1.2	HORAS EXTRAS	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.200,00	
1.3	FGTS	R\$ 2.851,06	R\$ 1.930,74	R\$ 4.781,80	
1.4	AUX. ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.300,00	R\$ 900,00	R\$ 2.200,00	
1.5	RESCISÃO	R\$ 64.453,00	R\$ -	R\$ 64.453,00	
1	SUBTOTAL	R\$ 108.242,29	R\$ 28.164,99	R\$ 136.407,28	
2	CUSTOS GERAIS				
2.1	MÉDICOS PLANTÕES	R\$ 93.000,00	R\$ 42.940,58	R\$ 135.940,58	
	DESCRIÇÃO	VALOR	QTDE		
2.1.1	PLANTÃO 12 HORAS ENFERMARIA	R\$ 1.500,00	62	R\$ 93.000,00	R\$ -
2.1.2	PLANTÃO 12 HORAS CENTRO TRIAGEM	R\$ 1.385,18	31	R\$ -	R\$ 42.940,58
2.2	DESPESAS GERAIS	R\$ 132.523,00		R\$ -	R\$ 132.523,00
2.2.1	MEDICAMENTO			R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
2.2.2	MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.2.3	LIMPEZA E DESCARTÁVEL			R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
2.2.4	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO			R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
2.2.5	DIAGNOSTICO IMAGEM / LABORATÓRIO			R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
2.2.6	CARTOES TESTE - GASOMETRIA			R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
2.2.7	OXIGENIO MEDICINAL/USINA OXIGÊNIO			R\$ 4.023,00	R\$ 4.023,00
2.2.8	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.2.9	CUSTEIO			R\$ 8.011,56	R\$ 8.011,56
2.2.8.1	LOCAÇÃO MÓDULO USINA OXIGÊNIO			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2.2.8.2	ENERGIA ELÉTRICA - RATEIO			R\$ 2.511,56	R\$ 2.511,56
2.2.8.3	COMBUSTIVEL - EXAMES (Gasometria/Tomografia)			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	TOTAL GERAL - CUSTOS	R\$ 333.765,29		R\$ 71.105,57	R\$ 412.882,42

10. Definição de Indicadores para Avaliação das metas e desempenho

VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VARIAÇÃO DE PORCENTAGEM	PERCENTUAL A SER REPASSADO
de 150 a 200 pontos	95%	100%
de 130 a 149 pontos	90% a 94,9%	95%
de 110 a 129 pontos	85% a 89,9%	90%
Abaixo de 109 pontos	80% a 84,9%	85%

O não cumprimento pela CONVENIADA das metas quantitativas pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo (Plano de Trabalho) implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo MUNICÍPIO.

Se a CONVENIADA apresentar percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% (cem por cento) deverá as metas do Documento Descritivo (Plano de Trabalho) e os valores contratuais reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do MUNICÍPIO e DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.



Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Guariba (SP), 28 de julho de 2021.



Elmo Politi
Provedor em Exercício
 CPF: 026.349.718-69



Elizabeth Corrêa Leite
Secretária Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura: